

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 454

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Exoneração .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
Edital - Contratação e Eliminação .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Aviso de Licitação .....	6

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3683 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE** sobre a adequação do piso salarial dos servidores públicos municipais do quadro do magistério, atendendo o disposto na Lei Federal 11.738/2008.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**  
Prefeita Municipal de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade da Lei Federal 11.738/2008, da estipulação do piso salarial base para os professores;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de adequação do quadro de referência salarial do quadro do magistério para atendimento ao novo valor estabelecido para o piso salarial.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica assegurada aos profissionais do Magistério Público Municipal cujos vencimentos, no exercício de 2023, sejam inferiores ao valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, a adequação de sua remuneração ao Piso, equivalente ao valor de R\$ 3.316,50 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) proporcional a 30 horas/aula.

**Artigo 2º** A adequação ao Piso Salarial Nacional não representa reajuste salarial e não produz efeito sobre as demais faixas de vencimento do Magistério Público Municipal.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada, se necessário, na forma legal, amparada pela Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Federal nº 11.494/2007.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do  
Município, Lei Municipal nº  
1108, de 01.fev.21.

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [admrh@novacampina.sp.gov.br](mailto:admrh@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO III**

## ESCALA DE VENCIMENTOS

Tabela 1 – Salário mensal do PAEB Professor Auxiliar – 30 horas					
Padrão	I - Magistério	II - Graduação	III - Pós	IV - Mestrado	V - Doutorado
A	R\$ 3.316,50	R\$ 3.766,16	R\$ 3.954,47	R\$ 4.152,19	R\$ 4.359,80
B	R\$ 3.482,33	R\$ 3.954,47	R\$ 4.152,19	R\$ 4.359,80	R\$ 4.577,79
C	R\$ 3.656,44	R\$ 4.152,19	R\$ 4.359,80	R\$ 4.577,79	R\$ 4.806,68
D	R\$ 3.839,26	R\$ 4.359,80	R\$ 4.577,79	R\$ 4.806,68	R\$ 5.047,01
E	R\$ 4.031,23	R\$ 4.577,79	R\$ 4.806,68	R\$ 5.047,01	R\$ 5.299,37
F	R\$ 4.232,79	R\$ 4.806,68	R\$ 5.047,01	R\$ 5.299,37	R\$ 5.564,33
G	R\$ 4.444,43	R\$ 5.047,01	R\$ 5.299,37	R\$ 5.564,33	R\$ 5.842,55

Tabela 2 – Salário mensal do PEB I – 30 horas					
Padrão	I - Magistério	II - Graduação	III - Pós	IV - Mestrado	V - Doutorado
A	R\$ 3.316,50	R\$ 3.766,16	R\$ 3.954,47	R\$ 4.152,19	R\$ 4.359,80
B	R\$ 3.482,33	R\$ 3.954,47	R\$ 4.152,19	R\$ 4.359,80	R\$ 4.577,79
C	R\$ 3.656,44	R\$ 4.152,19	R\$ 4.359,80	R\$ 4.577,79	R\$ 4.806,68
D	R\$ 3.839,26	R\$ 4.359,80	R\$ 4.577,79	R\$ 4.806,68	R\$ 5.047,01
E	R\$ 4.031,23	R\$ 4.577,79	R\$ 4.806,68	R\$ 5.047,01	R\$ 5.299,37
F	R\$ 4.232,79	R\$ 4.806,68	R\$ 5.047,01	R\$ 5.299,37	R\$ 5.564,33
G	R\$ 4.444,43	R\$ 5.047,01	R\$ 5.299,37	R\$ 5.564,33	R\$ 5.842,55

Tabela 3 – Hora aula de PEB II				
Padrão	I - Graduação	II - Pós	III - Mestrado	IV - Doutorado
A	R\$ 25,11	R\$ 26,37	R\$ 27,69	R\$ 29,07
B	R\$ 26,37	R\$ 27,69	R\$ 29,07	R\$ 30,53
C	R\$ 27,68	R\$ 29,07	R\$ 30,53	R\$ 32,05
D	R\$ 29,07	R\$ 30,53	R\$ 32,05	R\$ 33,66
E	R\$ 30,52	R\$ 32,05	R\$ 33,66	R\$ 35,34
F	R\$ 32,05	R\$ 33,66	R\$ 35,34	R\$ 37,11
G	R\$ 33,65	R\$ 35,34	R\$ 37,11	R\$ 38,96

Tabela 4 - Coordenador Pedagógico e Coordenador de Orientação Educacional				
Padrão	I - Graduação	II - Pós	III - Mestrado	IV – Doutorado
A	R\$ 5.273,10	R\$ 5.536,76	R\$ 5.813,59	R\$ 6.104,27
B	R\$ 5.536,76	R\$ 5.813,59	R\$ 6.104,27	R\$ 6.409,49
C	R\$ 5.813,59	R\$ 6.104,27	R\$ 6.409,49	R\$ 6.729,96
D	R\$ 6.104,27	R\$ 6.409,49	R\$ 6.729,96	R\$ 7.066,46
E	R\$ 6.409,49	R\$ 6.729,96	R\$ 7.066,46	R\$ 7.419,78
F	R\$ 6.729,96	R\$ 7.066,46	R\$ 7.419,78	R\$ 7.790,77
G	R\$ 7.066,46	R\$ 7.419,78	R\$ 7.790,77	R\$ 8.180,31

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [admhr@novacampina.sp.gov.br](mailto:admhr@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

Tabela 5 - Diretor de Escola

Padrão	I - Graduação	II - Pós	III - Mestrado	IV - Doutorado
A	R\$ 5.536,75	R\$ 5.813,59	R\$ 6.104,27	R\$ 6.409,48
B	R\$ 5.813,59	R\$ 6.104,27	R\$ 6.409,48	R\$ 6.729,95
C	R\$ 6.104,27	R\$ 6.409,48	R\$ 6.729,95	R\$ 7.066,45
D	R\$ 6.409,48	R\$ 6.729,95	R\$ 7.066,45	R\$ 7.419,77
E	R\$ 6.729,95	R\$ 7.066,45	R\$ 7.419,77	R\$ 7.790,76
F	R\$ 7.066,45	R\$ 7.419,77	R\$ 7.790,76	R\$ 8.180,30
G	R\$ 7.419,77	R\$ 7.790,76	R\$ 8.180,30	R\$ 8.589,32

Tabela 6 - Supervisor de Educação Básica

Padrão	I - Graduação	II - Pós	III - Mestrado	IV - Doutorado
A	R\$ 5.813,58	R\$ 6.104,26	R\$ 6.409,47	R\$ 6.729,95
B	R\$ 6.104,26	R\$ 6.409,47	R\$ 6.729,95	R\$ 7.066,44
C	R\$ 6.409,47	R\$ 6.729,95	R\$ 7.066,44	R\$ 7.419,76
D	R\$ 6.729,95	R\$ 7.066,44	R\$ 7.419,76	R\$ 7.790,75
E	R\$ 7.066,44	R\$ 7.419,76	R\$ 7.790,75	R\$ 8.180,29
F	R\$ 7.419,76	R\$ 7.790,75	R\$ 8.180,29	R\$ 8.589,31
G	R\$ 7.790,75	R\$ 8.180,29	R\$ 8.589,31	R\$ 9.018,77

**Portarias****PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 160/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e a **Srª Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de enfermeira, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 160/2023, tendo como **objeto: Aquisição de medicamentos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3682, 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **PAULO BORGES**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **PAULO BORGES**, portador de cédula de identidade RG nº. 22.547.209-0 e do CPF nº. 164.434.618-43 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de **“INSPETOR DE ALUNOS”**, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
PRÉ-REQUISITOS 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2022 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 288 do dia 05.mai.2022, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou



função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

**16. Registro na entidade de classe respectiva.**

Os exames médicos serão realizados no dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2023, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

**DATA: 25 de Janeiro de 2023 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

13º lugar: DEBORA DE CAMPOS MARINS DOMINGUES

14º lugar: ANA MARIA BAPTISTA

15º lugar: DANIEL CRISTIANO LARA

16º lugar: MICHELE ADRIANA RODRIGUES DE LIMA GONALVES

17º lugar: MARIA ESTELA DA SILVA LEITE

18º lugar: RENATA RODRIGUES PINHEIRO

19º lugar: DANIEL TEIXEI BILESC

20º lugar: JANAINA CAMARGO NOBREGA FERREIRA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Janeiro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal de Nova Campina

**Edital - Contratação e Eliminação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE  
ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022.  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº **100, de 25 de Abril de 2022, DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2022 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

07º lugar: ADRIANA DE OLIVEIRA BRAGA SILVA

08º lugar: THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA

09º lugar: VERA LUCIA DE FREITAS ARAUJO

10º lugar: ANA GABRIELE CAMILO PONTES DOS SANTOS

11º lugar: ODETE CRISTINA RIBEIRO RAMOS

12º lugar: DBORA DE ALMEIDA ELESBO DE

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 20 de Janeiro de 2023.

**A Comissão**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 2171/2018; Contrato nº 036/2018 Objeto: locação do imóvel para acomodação de família em acompanhamento social; informa que aditou a vigência contratual até 06/04/2023; Locador(a): HELENA LOPES inscrito no CPF nº 172.534.598-65, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E CONGÊNERES, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 001/2023 - Proc. Adm. Nº. 5035/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/02/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, CONEXÕES E SERVIÇOS DE REPAROS DE CILINDROS, TORNO E SOLDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 002/2023 - Proc. Adm. Nº. 4880/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 08/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 08/02/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Obras e Infraestrutura

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2e7c-9de9-0486-322d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 454, ano III, veiculado em 20 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 20/01/2023 às 17:00:18 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e7c-9de9-0486-322d>